Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

OUT/2025

Documento de Formalização da Demanda

Guaratinguetá, 13 de outubro de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela Demanda: Bruno Modesto dos Santos
Cargo/Função: Secretário Municipal da Educação
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128-7777

1. **Demanda:** Contratação de empresa pública municipal – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá (CODESG) – para execução de serviços de reforma do muro perimetral e pintura interna e externa da Escola Municipal Professora Maria Carmelita de Moraes, localizada no bairro Jardim Primavera, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

2. **Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:** A contratação é necessária para atender à demanda de reforma do muro perimetral e pintura interna e externa da Escola Municipal Professora Maria Carmelita de Moraes, localizada no bairro Jardim Primavera, em Guaratinguetá/SP.

O muro apresenta trincas, desagregações e pontos de instabilidade estrutural, que comprometem a segurança de alunos, servidores e visitantes. Já a pintura da edificação, desgastada pela ação do tempo e das intempéries, encontra-se deteriorada e desbotada, prejudicando a conservação do prédio e o aspecto visual do ambiente escolar.

A execução dos serviços tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de uso e segurança da unidade escolar, preservar o patrimônio público, e proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor, favorável ao desenvolvimento das

atividades pedagógicas.

A contratação direta da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, empresa pública municipal, mostra-se a solução mais vantajosa, por reunir agilidade, qualidade técnica e controle direto pela Administração, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

3. **Fundamentação Legal da contratação:** A contratação será realizada com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de empresa pública municipal (CODESG), cuja finalidade institucional abrange a execução de obras e serviços de engenharia para o Poder Público local.

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Serviços de **reforma do muro perimetral**, incluindo demolição, reconstrução, regularização e acabamento, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.	Serviço	1
02	Serviços de **pintura interna e externa** da Escola Municipal Professora Maria Carmelita de Moraes, incluindo preparação de superfícies, aplicação de tinta acrílica e acabamento final.	Serviço	1

Data prevista para a contratação: outubro/2025

Prazo Estimado: conforme cronograma físico-financeiro

Grau de Prioridade: Alto

Vinculação com outro processo: Não.

Estimativa de custo: R$ 152.576,78 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Disponibilidade orçamentária:

02.09.02-12.361.0016.2664-3.3.90.39.00 – Fonte: 05 - ETI

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Hiancen Vieira Teixeira dos Santos – Engenheiro Civil – CREA-SP 5070462379

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Resultados a serem Alcançados:

Com a contratação das licenças ZWCAD PROFESSIONAL 2026 e PRO-Saneamento v22, espera-se modernizar a infraestrutura tecnológica da Escola de Projetos, aumentar a produtividade e a precisão na elaboração de projetos de engenharia e saneamento, além de padronizar os procedimentos técnicos e garantir interoperabilidade entre setores municipais.
O licenciamento vitalício proporcionará redução de custos futuros e maior eficiência administrativa, assegurando suporte técnico especializado e capacitação gratuita aos servidores usuários, resultando em ganhos de qualidade, economia e agilidade na execução dos projetos públicos do Município.

Elaboração:

Hiancen Vieira T. dos Santos
CPF: 417.904.098-02
Chefe de Gabinete

Hiancen Vieira Teixeira dos Santos
Eng. Civil CREA-SP 5070462379

Revisão e Aprovação:

Bruno Modesto dos Santos
CPF: 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação